



DECRETO Nº 494/2023

“Constitui o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação de Serviços de Saneamento Básico, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Atendendo a demanda formulada pela Coordenadoria de Fiscalização – CF/DFQS da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, conforme contido no processo digital e-protocolo nº 20.652.447-2 e conforme o protocolado sob nº 8916/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação de Serviços de Saneamento Básico, cumprindo-se a previsão no Contrato de Programa (COPs) firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e este Município.

§ Único. O Comitê instituído no *caput* será composto pelos seguintes servidores:

- I-** Wilian Marcelo Charnei;
- II-** Matheus Zaroski Matias;
- III-** Luis Carlos de Almeida, e
- IV-** Zeni Lurdes Uliach.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br